



PORTARIA N.443/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 31/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/09/21, ano XVI, edição nº 3.805, pag. 106 e 107.

Almeida Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.2081 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2020 Á 31/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 Á 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de agosto de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

tificação civil para atender a demanda do departamento d Identificação do Município de Canabrava do Norte- MT , oriundo do processo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021.

Art. 2º. Designar a servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2240 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 047.131.621-08, com e-mail: josianediniz2017@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 049/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 049/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para

receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N. 442/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 442/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, matrícula n. 1772, ocupante do cargo de APLIC lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 À 30/11/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.443/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N.443/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.2081 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 31/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 À 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº 030/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E A EMPRESA AKIYAMA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 37.465.200/0001-20 com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 15638073 - SEJSP/MT e CPF nº 011.173.691-96, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: empresa **AKIYAMA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, com sede situada na Rua Lídio Oltramari, 1628, Fraron, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, neste ato representada por **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 053.680.429-06, residente e domiciliada na Avenida Pineville, nº 436, Casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00004666/2021 realizado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, fundamentada na Lei nº 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de fonte de recurso para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 030/2021, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada para Aquisição de kit biométrico e software para implantação do novo sistema de identificação civil para atender a demanda do departamento de Identificação do Município de Canabrava do Norte-MT”. 1.2 Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (DOS RECURSOS) do contrato original, a fim de que

a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças possa utilizar dotação específica para essa finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (DOS RECURSOS) do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a fonte abaixo descrita:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 03.001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 038;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 800,11 (oitocentos reais e onze centavos)

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 03.001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Código Reduzido: 035;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 800,11 (oitocentos reais e onze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte - MT, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

CNPJ/MF 02.688.100/0004-20

SÓCIO PROPRIETÁRIO

THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA

CPF/MF nº. 053.680.429-06

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3226/2021

Decreto Nº 3226/2021

De 31 de agosto de 2021



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 210/2021-SMHTAS-MT
PARA: Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social	
PERÍODO DE GOZO:		01/09/2021 à 30/09/2021	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
9091	Arnaldo Gomes da Silva		01-09-2020 à 31-08-2021

31/08/2021

Deputado

[Handwritten signature]

Canabrava do Norte - MT, 30 de Agosto de 2021.

[Handwritten signature]
Sara Silva T. Medeiros
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 034/2021

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.
Portaria 034/2021

Sr.^a Rosânia Pereira Ramos
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte - MT
NESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
5139/2021 em
30/08/2021 às
16h59 min.
[Handwritten signature]
Carimbo/Assinatura

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR